



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 119/2022/CED, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme solicitação digital nº 67105/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo como representantes discentes do Curso de Graduação em Arquivologia junto ao Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação.

- Jefferson Neri Cobari, matrícula 19202755 – Titular;
- Felipe Ferreira Pontes, matrícula 20104665 – 1º Suplente;
- Rômulo Schneider matrícula 22204595 - 2º Suplente.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 1 ano a contar de 7 de novembro de 2022.